

HOMOLOGO 15 108 123

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ensemble de CEE/RO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 188/23, DE 17 DE JULHO DE 2023

Concede, por quatro anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização para a implantação do polo de apoio presencial em Pimenta Bueno, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 023/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 003/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização para a implantação do polo de apoio presencial, em Pimenta Bueno, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância.

Determinar ao Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, em Cacoal, e sua mantida, Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Pimenta Bueno, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO nº. 023/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Narcoi Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

FUBLICADO NO DOE nº 167 Em: 01 1 09 123